



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 445/2021 - GABP. DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Jaguaribara e das Secretarias Municipais, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município - LOM, de 05 de abril de 1990, e ainda;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas administrativas e operacionais na Prefeitura Municipal de Jaguaribara;

CONSIDERANDO o alto consumo e custo de energia elétrica dos prédios públicos que funcionam no Centro Administrativo Porcino Maia;

RESOLVE:

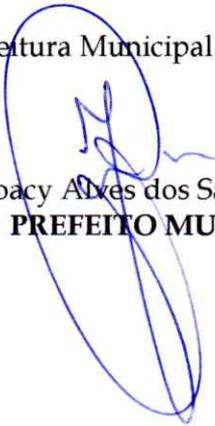
Art.1º. Fica determinado o horário de expediente no âmbito de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, sendo das 07:30h às 11:30h e 13:30h às 17:00hs, à partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art. 2º - Não haverá impacto desta mudança em serviços considerados essenciais à população, como o atendimento no Hospital Municipal Santa Rosa de Lima, no Centro de Saúde Maria Felícia de Almeida, nos Postos de Saúde (UBSF), na Casa do Cidadão, Show Room, limpeza pública, nas Escolas Municipais, nos serviços de saúde pública, cujo horário de funcionamento continuarão os mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 04 de janeiro de 2021.


Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL